

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº XX, de XX de novembro de 2018

Aprova concessão de bolsas para curso de formação de educadores do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce e dá outras providências.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando a Nota Técnica nº 18/2018 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1 - Aprova a concessão de bolsa para professores participantes do Curso de Formação de Educadores, cujo valor unitário deverá ser definido pela Fundação Renova, em comum acordo com a Câmara Técnica, com base em parâmetros usais do poder público federal ou estadual;
- 2 - Não valida a despesa de contratação do Instituto Elos, no valor de R\$ 1.652.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), a título de programa de cunho compensatório;
- 3 - Determina à Fundação Renova dar ampla transparência aos processos de contratação para execução de programas compensatórios, com divulgação destacada no site da Fundação e nos veículos locais e regionais.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO